



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal de Administração**



**LEI COMPLEMENTAR Nº 046/94**

De 30 de março de 1994

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 28 de março de 1994 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 1º de março de 1994, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de CR\$ 5.912,00 (cinco mil, novecentos e doze cruzeiros reais).

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de março de 1994.

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na esta supra.

BEL. ARLENDO BECHER  
Diretor do Departamento de Administração

*Publ. Gornal*  
*Ribeiro*  
*11/3/94*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO I**

**TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL**

REFERÊNCIA	VALOR/CR\$
01.....	78.724,00
02.....	82.646,00
03.....	86.796,00
04.....	91.116,00
05.....	95.663,00
06.....	100.467,00
07.....	105.497,00
08.....	110.754,00
09.....	116.267,00
10.....	122.122,00
11.....	128.204,00
12.....	134.627,00
13.....	141.333,00
14.....	148.411,00
15.....	155.828,00
16.....	163.616,00
17.....	171.828,00
18.....	180.383,00
19.....	189.392,00
20.....	198.884,00
21.....	208.631,00
22.....	219.233,00
23.....	230.231,00
24.....	241.714,00
25.....	253.820,00
26.....	266.524,00
27.....	279.853,00
28.....	293.807,00
29.....	308.501,00
30.....	323.932,00
31.....	340.131,00
32.....	357.098,00
33.....	374.975,00
34.....	393.703,00
35.....	413.398,00
36.....	434.088,00
37.....	455.773,00
38.....	476.593,00
39.....	502.495,00
40.....	527.647,00
41.....	554.021,00
42.....	581.701,00
43.....	610.804,00

Ourinhos, 30 de março de 1994

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal de Administração**



ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS/CR\$
CC-1.....	742.416,00

Ourinhos, 30 de março de 1994

DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal